

ATA CONSELHO FISCAL Nº 16

A 15 de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 20 horas, reuniu o Conselho Fiscal da APDI – Associação Portuguesa de Doença Inflamatória da Intestino – Colite Ulcerosa e Doença de Crohn, com os seguintes membros: José Miguel Moreira da Silva (Presidente), Pedro Nuno Simão Alves (1º vogal) e Victor Manuel de Jesus Lourenço (2º vogal), para apreciação do Plano de Atividades e Orçamento do exercício de dois mil e vinte e dois.

Foram enviados pela direção os seguintes documentos, que consideramos em anexo, reportados a 11 de novembro de dois mil e vinte e um:

- Plano de Atividades e o Orçamento 2022

Constatou-se que o Resultado Líquido Previsional será Nulo.

Verifica-se na Demonstração de Resultados Previsionais para o ano de 2022, reportada pela Direção, que todos os valores de rendimento que se prevê obter pela APDI no ano de 2022, serão direcionados para as diversas rubricas de Gastos a incorrer no mesmo exercício, no intuito de prosseguir os objetivos definidos nos Estatutos da Associação, bem como levar a cabo o Plano de Atividades e o programa anexo, o qual a Direção da APDI se compromete a desenvolver, nomeadamente, na publicidade e propaganda, com promoção, divulgação e participação da associação em prol das necessidades dos doentes.

Analisados os documentos apresentados e esclarecidas as dúvidas relacionadas com o plano de atividades e orçamento apresentado, foi encerrada a sessão pelas 21 horas, propondo o Conselho Fiscal à Assembleia Geral a sua aprovação, da qual vai ser lavrada a presente ata que, depois de lida e conforme, vai ser assinada pelos membros efetivos presentes.

Leça do Balio, 15 novembro de 2021



Vi